PORTARIA Nº 193 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Define a composição dos servidores em cada cargo que compõe a Estrutura Organizacional e Comissão Diretora da Escola do Legislativo Barra do Garças-LBG, criada pela Resolução nº 057, de 12 de dezembro de 2023."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO a criação da Escola do Legislativo Barra do Garças-LBG pela Resolução nº 057, de 12 de dezembro de 2023;

CONISDERANDO a Estrutura Organizacional regulamentada pelo art. 4º, I a IV, da Resolução nº 057, de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de criar a Comissão Diretora da Escola do Legislativo Barra do Garças-LBG, observando os critérios de conveniência e oportunidade para o funcionamento da referida Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Estrutura Organizacional da Escola do Legislativo Barra do Garças-LBG, cujos cargos são considerados de relevante interesse público não são remunerados, que serão ocupados pelos seguintes vereadores e servidores, conforme abaixo discriminados:

PRESIDÊNCIA: Vereador Alessandro Matos do Nascimento;

DIREÇÃO: Clebio Geraldo Guimarães Gaia;

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE PROJETOS: Luciana Medeiro Ferreira;

CONSELHO GERAL: Vereador Elton Melo; Fernando da Silva Reis; Clebio Geraldo Guimarães Gaia; Cleber Fabiano Ferreira e Paula Fernanda Carvalho de Sousa.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Diretora da Escola do Legislativo Barra do Garças-LBG, cujos cargos são considerados de relevante interesse público não são remunerados, que serão ocupados pelo seguinte vereador e servidores, conforme abaixo discriminados:

PRESIDENTE: Vereador Alessandro Matos do Nascimento;

DIREÇÃO GERAL: Clebio Geraldo Guimarães Gaia;

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICAE DE PROJETOS: Luciana Medeiro Ferreira;

CONSELHO GERAL: Cleber Fabiano Ferreira;

COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL: Camila Christel Oliveira; Yan Moraes Bossi; Victor Hugo Marques da Silva; Rosemar Borges de Almeida.

SECRETÁRIO: Jakeline Alves Machado

Art. 3º O escalonamento funcional ordenado que consta nos dispositivos anteriores, definem a hierarquia entre os seus ocupantes, cuja ausência temporária de um titular será suprida pelo primeiro membro da linha sucessória até que retorne à sua função.

Parágrafo único: o membro que assumirá temporariamente o cargo superior vago, acumulará o cargo da sua titularidade com aquele interinamente assumido.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 141 de 14 de julho de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, em 22 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças